



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE**

**PORTRARIA Nº 164, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art. 1º Acrescenta o Inciso XXIII ao Art. 1º da Portaria nº 122, de 19 de março de 2015, da forma como segue:

“Art. 1º ...:  
I - ...;  
...; e  
XXIII - Coordenadoria de Resgate Veicular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Cel BM - ONIR MOCELLIN*  
Comandante-Geral do CBMSC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC ESTADO-MAIOR GERAL PUBLICADO EM BCBM
Nr. <u>16</u>
DE <u>23</u> , <u>Abr</u> , <u>2015</u>
Resp./Mtcl.: <u>TCBM Reinacov</u>